



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

13^a ATA DE SESSÃO PARA DILIGÊNCIA DO ENVELOPE 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N.^o 90406/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.^o 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.^o 260 de 07 de outubro de 2025**, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme Chamamento Público n.^o 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.^o 0064.001938/2024-88, o qual traz como objeto o credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber as diligências solicitadas na 6^a Id. (0065899965) e 7^a Ata Id. (0065915241).

A diligência em questão, fundamentada no art. 64, inciso I, da Lei n.^o 14.133, de 1º de abril de 2021, decorre do fato de que os interessados **WESLEY SILVA RAMOS - CPF N° 835.***.***- 53**, **MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA - CPF N° 843.***.***- 15** e **BRUNO PIMENTEL ROSA - CPF N° 529.***.***- 00** não apresentaram as documentações exigidas no Edital de Chamamento Público n.^o 90406/2025/COESP/SUPEL/RO, sendo assim necessário a diligência.

II - DO INTERESSADO QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a interessada mencionada abaixo apresentou as documentações anteriormente pendentes.

INTERESSADO/ CPF	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
------------------	--------------------------------------	--------------------------

WESLEY SILVA RAMOS - CPF N° 835.***.***- 53	E-MAIL Id. (0066275308 e 0066305249)	- Certidões Cível de 1º Grau. - Cronograma conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO.
MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA - CPF N° 843.***.***- 15	E-MAIL Id.(0066282167)	- Cronograma conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO. - Proposta conforme o item IV.3 - OBSERVAÇÃO.
BRUNO PIMENTEL ROSA - CPF N° 529.***.***- 00	E-MAIL Id.(0066294650)	- Certidões Cível e criminal de 2º Grau - Certidão Cível de 1º Grau - Cronograma conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO.

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a interessada apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, os interessados WESLEY SILVA RAMOS - CPF N° 835.***.***- 53, MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA - CPF N° 843.***.***- 15 e BRUNO PIMENTEL ROSA - CPF N° 529.***.***- 00, atendem as exigências do Instrumento Convocatório.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na **Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEPAT, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h40min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria n.º 260 de 07 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 11/11/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 11/11/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 11/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 11/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066272286** e o código CRC **341B7CE6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0064.001938/2024-88

SEI nº 0066272286